

# **EDITAL**

# CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA E CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

- 1 Torna-se público que está aberto concurso para candidatura à matricula e inscrição no Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, com 30 vagas.
- 2 O Curso tem início no ano letivo 2023/2024 com os procedimentos e prazos constantes no Anexo I.
- 3 O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que diz respeito.

#### 4 – CONDIÇÕES DE ACESSO

- **4.1** De acordo Com o Regulamento das Condições de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESESJC, podem concorrer os/as candidatos/as que satisfaçam uma das seguintes condições:
  - a) Ser titular de um Curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, o qual deve incluir pelo menos uma das seguintes disciplinas: Português, Matemática, Biologia ou Físico-química;
  - **b**) Ser titular de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior;
  - c) Ter aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos de Leis n.º 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.

#### 5 - CANDIDATURAS

- **5.1** A candidatura deverá ser feita na Secretaria da ESESJC e só será aceite como válida, após receção dos documentos solicitados e respetivos emolumentos.
- **5.2** A candidatura está sujeita a emolumentos nos termos da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.

Ano letivo 2023/2024 Página **1** de **6** 



- **5.3** A candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada dos seguintes documentos, podendo as cópias ser autenticadas na Secretaria da ESESJC, mediante prova dos documentos originais:
  - a) Bilhete de Identidade e Identificação fiscal/ Cartão de Cidadão;
  - b) Foto tipo passe;
  - c) Os/as <u>candidatos/as mencionados/as nas alíneas a) e b) do Ponto 4.1</u>, um dos seguintes documentos:
    - I. Certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada na disciplina/módulo e média final de curso);
    - II. Certificado de conclusão do curso pós-secundário ou de ensino superior (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso);
  - d) Os/as <u>candidatos/as mencionados/as na alínea c</u>) do <u>Ponto 4.1</u> deverão apresentar os seguintes documentos:
    - 1. Currículo escolar e profissional do/a candidato/a;
    - 2. Documentos comprovativos dos dados constantes no currículo;

## 6 – SERIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 A seriação e seleção de candidatos/as será de acordo com os seguintes critérios (Anexo II):
  - a) Média de conclusão do Curso de que é titular;
  - b) Tipologia do Curso que detém;
  - c) Resultado das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas de acordo com Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos de Leis n.º 113/2014 de 16 de julho e 63/2016 de 13 de setembro.
- 6.2 A seriação será realizada por um júri nomeado pelo Conselho de Direção da ESESJC, sob proposta do Conselho Técnico Científico.

## 7- RECLAMAÇÕES

- 7.1 Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os/as candidatos/as apresentar reclamação, devidamente fundamentada no prazo constante do Anexo I, dirigido ao Presidente da ESESJC.
- 7.2 As decisões sobre reclamações são homologadas pelo Presidente da ESESJC.

Ano letivo 2023/2024 Página **2** de **6** 



- 7.3 Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.
- 7.4 A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo constante do Anexo I.
- 7.5 Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias, após o início do curso.

## 8 – MATRICULA E INSCRIÇÃO

- 8.1 Os/as candidatos/as admitidos/as deverão proceder à **matrícula** e **inscrição** no período previsto no Anexo I para este efeito.
- 8.2 Caso algum(a) candidato/a admitido/a desista expressamente da **matrícula** e **inscrição** ou não compareça para a realizar, a Secretaria Académica, no dia útil imediato ao fim do prazo das matrículas e inscrições, convocará o/a candidato/a seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas.

#### 9 – BOLSAS DE ESTUDO

Os/as estudantes têm direito a concorrer aos apoios sociais previstos para os/as estudantes do Ensino Superior.

Está prevista a apresentação de uma candidatura para obtenção de financiamento pelo Fundo Social Europeu.

- 10 PROPINAS E EMOLUMENTOS [Possibilidade de curso ser cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), alterando assim alguns emolumentos. Para mais informações consultar o guia do curso.]
- 10.1 Candidatura ao curso:
  - a) sem realização de prova de maiores de 23 anos 30,00 €
  - b) Candidatura ao curso com realização de prova de maiores de 23 anos − 80,00 €
- 10.2 Matrícula 50,00 € se cofinanciado pelo FSE ou 130,00 €
- 10.3 Seguro gratuito se cofinanciado pelo FSE ou 7,00 €
- 10.4 Propina Mensal 50,00 € se cofinanciado pelo FSE ou 195,00 €

### 11 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O curso funcionará em horário laboral (de segunda a sexta-feira, durante o período da manhã ou durante o período da tarde, média de 4 horas por dia) e terá início a 2 de outubro de 2023.

Funchal, 3 de julho de 2023

A Presidente do Conselho de Direção (Merícia Bettencourt)

Ano letivo 2023/2024 Página **3** de **6** 



#### Edital - Anexo I

Informa-se que os prazos de candidatura, realização de provas, afixação dos resultados da seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração, a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam nos quadros seguintes:

	PRAZOS	
PROCEDIMENTOS	1ª FASE	2ª FASE (vagas sobrantes)
Apresentação de candidatura para realização de provas dos maiores de 23 anos	03/07/2023 a 14/07/2023	-
Realização da "Prova escrita" dos maiores de 23 anos	19/07/2023 às 10h	-
Realização da entrevista dos maiores de 23 anos	27/07 a 28/07/2023	-
Afixação do resultado das Provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	16/08/2023	-
Reclamações relativas à classificação obtida nas provas de maiores de 23	16 a 17/08/2023	-
Publicação dos resultados finais das provas de maiores de 23 anos	22/08/2023	-
Apresentação de candidaturas	18/07 a 05/09/2023	18/09 a 22/09/2023
Afixação da lista provisória de seriação e seleção	14/09/2023	26/09/2023
Reclamações	14/09 e 15/09/2023	26 e 27/09/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos	19/09/2023	29/09/2023
Matrícula e inscrição	20/09 a 21/09/2023	02 a 03/10/2023

Funchal, 3 de julho de 2023

A Presidente do Conselho de Direção (Merícia Bettencourt)

Ano letivo 2023/2024 Página **4** de **6** 



#### Edital – Anexo II

 Os critérios de seriação para acesso ao CTeSP em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração são os seguintes:

Critério de Candidatura	Nota de Candidatura
CRITÉRIO A1	13,5 + média ensino secundário - 10 x 6,5
CRITÉRIO A2	13 + média ensino secundário - 10 x 6 10
CRITÉRIO B1	12 + média curso superior - 10 x 3 10
CRITÉRIO B2	12 + <u>média CET - 10</u> x 3 10
CRITÉRIO C	12 + nota provas dos maiores de 23 - 10 x 3 10

**CRITÉRIO A1** - titulares de um curso de ensino secundário, conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do CTeSP.

CRITÉRIO A2 - titulares de um curso de ensino secundário, não conferente de qualificação profissional, ou conferente de qualificação profissional em área de educação e formação (CNAEF) diferente da do CTeSP.

CRITÉRIO B1 - titulares de um curso de ensino superior.

CRITÉRIO B2 - titulares de um curso de especialização tecnológica.

**CRITÉRIO C** - candidatos/as **APROVADOS/AS** (nota igual ou superior a 10 valores) nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

- 1.1 Em caso de empate, têm prioridade os/as candidatos/as com nota superior no certificado de habilitações.
- 2. Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior, os/as candidatos/as que completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

Ano letivo 2023/2024 Página **5** de **6** 



- 2.1 As provas integram as seguintes fases: a) apreciação do curriculum escolar e profissional do/a candidato/a; b) entrevista com duração máxima de 30 minutos, para avaliação das motivações do/a candidato/a; c) prova de avaliação dos conhecimentos, com a duração máxima de 120 minutos;
- 2.2 A prova de conhecimentos e competências do Curso, incidirá sobre as seguintes áreas: a)
  Português compreensão e expressão escrita; b) Biologia conceitos de saúde, corpo humano, célula; c) Matemática Domínio do raciocínio lógico e resolução de problemas;
- 2.3 A classificação final, apresentada numa escala numérica de 0 a 20 valores, corresponde a: a) 25% da nota de apreciação curricular e profissional do/a candidato/a; b) 25 % da entrevista ao/à candidato/a c) 50% da nota da prova de avaliação dos conhecimentos.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos, de acordo com a legislação em vigor, pelo Presidente do Conselho de Direção, que para o efeito, sempre que necessário ouvirá o Conselho Técnico Científico

Funchal, 3 de julho de 2023

A Presidente do Conselho de Direção (Merícia Bettencourt)

Ano letivo 2023/2024 Página **6** de **6**